



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"**

A Diretora da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", nos termos do artigo 74, parágrafo único, inciso 5, alínea "b", do Estatuto da Universidade de São Paulo, certifica que

de nacionalidade ,
portadora do documento de identidade nº - Carteira de Identidade
Nacional,
nascida a de de e natural do ,
concluiu o

Curso de Extensão Universitária na modalidade de Difusão:

E, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente
Certificado.

Presidente da Comissão de
Cultura e Extensão Universitária

Código de controle:

Diretora



Período do Curso:

Carga Horária:

Frequência:

Área de Conhecimento:

Avaliação Final:

Aprovado

Recredenciamento junto ao MEC através da Portaria nº 503, de 19 de julho
de 2022.